DIÁRIO OFICIAL

Poder **Executivo** Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 522 – A - Santa Branca, terça-feira, 30 de setembro de 2025. Extra

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 08 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Leis

Errata à lei nº 1859, de 18 de setembro de 2025.....fl.02

Decretos

Decreto nº 605, de 16 de setembro de 2025….....fl.02

Decreto nº 606, de 16 de setembro de 2025.....fl.06

Decreto n° 607, de 30 de setembro de 2025.....fl.07

Licitação.....fl.07

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.09.30 16:49:16 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 522 – A - Santa Branca, terça-feira, 30 de setembro de 2025

Leis

ERRATA À LEI Nº 1859, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista erro material na ementa da lei supracitada, publicada no Diário Oficial Municipal – nº 520/2025, de 22 de setembro de 2025, constando erro de digitação, sem prejuízo do conteúdo e vigência, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

Dispõe sobre a política de incentivo à participação de comerciantes locais nas praças de alimentação de eventos públicos realizados no Município de Santa Branca e dá outras providências.

Leia-se:

Dispõe sobre a política de incentivo à participação de comerciantes locais nas praças de alimentação de eventos públicos realizados em espaços públicos municipais e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de setembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Decretos

DECRETO Nº 605, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 583.169,81 (quinhentos e oitenta e três mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais / totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº 1.824 de 03 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de setembro de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 16 de setembro de 2025 publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Tabela I - Crédito Adicional Suplementar

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
102	12.122.0020.2551 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Subtotal:	**3.000,00**

02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
113	12.361.0020.2552 | 05 | 206.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.548,81
122	12.365.0020.2553 | 01 | 213.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	1.000,00
	Subtotal:	**7.548,81**

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
135	12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	313.588,24
	Subtotal:	**313.588,24**

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO
02.05.01 - CULTURA
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
155	13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	150.000,00
	Subtotal:	**150.000,00**

02.05.02 - ESPORTE E LAZER
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
175	27.812.0019.2071 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	65.000,00
	Subtotal:	**65.000,00**

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
239	10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permane	31.741,38
277	10.304.0007.2037 | 01 | 310.0000 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permane	12.291,38
	Subtotal:	**44.032,76**
	Total Geral:	**583.169,81**

Tabela II - Anulação Parcial / Total

02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
70	04.128.0002.2517 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-3.000,00
	Subtotal:	**-3.000,00**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
89	99.999.0002.9001 | 01 | 110.0000 | 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	-463.588,24
	Subtotal:	**-463.588,24**

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.04.08 - UNIDADES ESCOLARES
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
569	12.365.0020.2554 | 05 | 206.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-6.548,81
	Subtotal:	**-6.548,81**

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
130	12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-1.000,00
	Subtotal:	**-1.000,00**

02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
141	12.361.0020.2550 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	-65.000,00
	Subtotal:	**-65.000,00**

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICH	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
262	10.303.0007.2533 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para D	-44.032,76
	Subtotal:	**-44.032,76**
	Total Geral:	**-583.169,81**

Tabela III
Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa

02.02 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
52	01 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	-401,06
53	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.210,32
55	01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401,06
56	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3.210,32

04.128.0002.2517 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
69	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.899,55
70	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.899,55

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
05 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	562,43
05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-562,43

02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS
12.361.0020.2550 - OPERACIONALIZAÇÃO DE PESSOAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-100.000,00
02 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
02 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-50.000,00
02 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO
02.05.01 - CULTURA
13.392.0017.2583 - Banda Santa Cecília - Projeto formação de Músicos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
08 | 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
08 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-40.000,00

02.05.02 - ESPORTE E LAZER
27.812.0019.2071 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-5.000,00
01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	113,40
01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-113,40

27.812.0019.2569 - OFICINAS E EVENTOS - ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-4.622,08
01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.622,08

27.812.0019.2581 - Projeto apoio a Atletas com transporte e inscrição para campeonatos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	969,44
01 | 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-969,44

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2535 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
01 | 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão	-25.000,00
01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0003.2575 - BENEFÍCIO EVENTUAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

357	01 | 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.281,35
358	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3.281,35
356	02 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-8.716,00
608	02 | 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.107,18
359	02 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3.391,18

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

15.452.0008.2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
388	05 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-240.000,00
451	05 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	240.000,00

15.452.0008.2538 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
437	01 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
392	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-850,00
393	01 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	-100,00
394	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	850,00
582	91 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.246,00
607	91 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.246,00
587	95 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-13.943,58
606	95 | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	13.943,58

02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.061.0004.2525 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
418	01 | 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	-111,06
421	01 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	111,06

DECRETO Nº 606, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e, devidamente autorizado pela Lei Ordinária nº 1.858, de 10 de setembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), à seguinte dotação Orçamentária da Câmara Municipal:

01. PODER LEGISLATIVO

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.0310001.2001 Manutenção da Câmara

3.3.90.30 Material de Consumo – ficha 3.....R$ 10.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física– ficha 4.....R$ 3.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente- Ficha 7.....R$ 10.000,00

Total.....R$ 23.000,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01. PODER LEGISLATIVO
011000 CÂMARA MUNICIPAL
01.0310001.2001 Manutenção da Câmara
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– ficha 5.... R$ 23.000,00
TOTAL .....R$ 23.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de setembro de 2025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de setembro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 607, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Torna o Senhor Claudinei de Barros Guimarães e a Senhora Alcione Maria Giannico Araújo Viana, Hóspedes Oficiais do Município de Santa Branca.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando, que no dia 1º de outubro de 2025, estará em visita oficial ao Rotary Club de nossa cidade o Senhor Claudinei de Barros Guimarães, Digníssimo Governador do Rotary Club, organização que vem prestando relevantes serviços à comunidade através de seus integrantes, juntamente com a Senhora Alcione Maria Giannico Araújo Viana, Coordenadora da Casa da Amizade,
D E C R E T A
Art. 1º Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Santa Branca, no dia 1º de outubro de 2025, o Senhor Claudinei de Barros Guimarães, Ilustre Governador do Rotary Club e a Senhora Alcione Maria Giannico Araújo Viana, Coordenadora da Casa da Amizade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de setembro de 2025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal
Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de setembro de 2025 e, publicado no Diário Oficial do Município.
CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 2635/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. RATIFICO a contratação da empresa MULT E PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 12.654.714/0001-00, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R$ 135,00 (Cento e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Trinta e Cinco Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE AUROTIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – PROCESSO 2111/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE BEBEDOUROS E FILTROS CENTRAIS DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNCICIPAL DE SANTA BRANCA. Ratifica a contratação da empresa WALCYR FERNANDES SILVA ME, CNPJ 39.593.152/0001-80, por meio de Dispensa de Licitação Física, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R$ 22.428,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.